



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0602-2012, DE 17 de ABRIL DE 2012

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 0486-2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ADRIANA VAZ PINHEIRO;
- II – ANNA GONZAGA COELHO;
- III – BENEDITA DE SIQUEIRA BARBOSA;
- IV – CONCEIÇÃO MARIA ALVES;
- V – ERILDA NUNES LEÃO VASQUES;
- VI – GLÁUCIA MARIA OTTONI DE MESQUITA;
- VII – GLINÉIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CAMPOS;
- VIII – IRACEMA MACIEL;
- IX – MARIA ISABEL GUIMARÃES FRANÇA;
- X – MARLI CARLOS MARTINS; e
- XI – NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 19 de abril do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento, a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 0602, de 17/04/2012 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze.


GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2012,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.